



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Eric Lins Grilo

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: elins@camarauruguaiana.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento: Projeto de Lei nº 024/2017 - protocolado sob o nº 000141/2017/LEG

Procedência: Vereadora Suzana Cardoso Alves

Relator: Vereador Eric Lins

Assunto: “ Institui no âmbito do município de Uruguaiana, o programa de apoio aos portadores de psoríase e dá outras providências.”

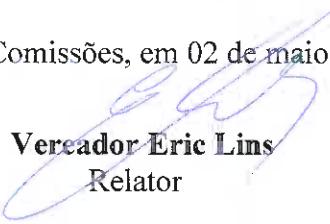
PARECER

Chega para análise a esta Comissão a matéria apostada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei da Vereadora Suzana Cardoso Alves, que Institui no âmbito do município de Uruguaiana, o programa de apoio aos portadores de psoríase. O presente PL já tramitou na CCJ porém foi apresentada uma emenda na Comissão de Finanças e Orçamento que sugere a inclusão do Inciso I, no Art. 3º nos seguintes termos:

I – divulgação dos endereços das unidades de atendimento para informação, encaminhamento e tratamento de Psoríase através dos meios de comunicação de ampla divulgação e circulação.

Uma vez que a emenda não altera o propósito do Projeto e ainda somará benefícios à comunidade, somos de parecer favorável a inclusão da emenda ao Projeto de Lei.

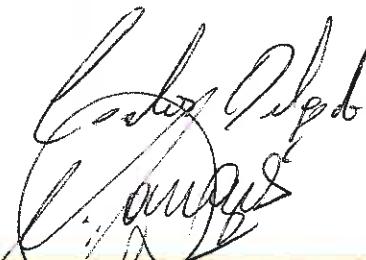
Sala das Comissões, em 02 de maio de 2017.


Vereador Eric Lins
Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:



Aprovado o Parecer

Em 02/05/17